

DECRETO Nº 33/2018

SÚMULA: Exonera servidores, devido aposentadoria e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º) - Ficam exoneradas, devido aposentadoria, as servidoras públicas:

Terezinha Aparecida Oliveira, RG nº 4.268.012-5/PR, do cargo de Professora, matrículas nº 224-0 e 606-8.

Terezinha Aparecida de Carvalho Oliveira, RG nº 5.154.754-3/PR do cargo de Professora, matrículas nº 308-5 e 607-6.

Art. 2º) - Fica declarado vago o respectivo cargo ocupado pelas servidoras citadas no artigo anterior.

Art. 3º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 14 de março de 2018.



MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito